PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Concede a Comenda Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho à Dra. Natália de Araújo Medeiros e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho à Dra. Natália de Araújo Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia, ao fortalecimento da segurança jurídica e à promoção do empreendedorismo com responsabilidade legal.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, em data a ser definida, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400

Assinado de forma digital por IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.02.11 18:21:45 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder a Comenda Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho à Dra. Natália de Araújo Medeiros, filha de Everaldo Medeiros de Souza e Maria Lenice de Araújo Medeiros, natural da cidade de João Pessoa/PB, tendo residido desde a infância no município de Guarabira/PB, onde construiu sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional.

Cursou o ensino fundamental e médio no Colégio Estadual José Soares de Carvalho, em Guarabira, consolidando desde cedo seus vínculos com a comunidade local. Posteriormente, graduou-se em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), instituição de reconhecida relevância na formação jurídica do Estado.

Sua atuação profissional teve início no âmbito extrajudicial, exercendo a função de assessora jurídica no Cartório de Notas e Registro de Imóveis da cidade de Rio Tinto/PB, nos anos de 2022 e 2023, experiência que lhe proporcionou sólida base técnica nas áreas notarial e registral.

Desde então, exerce a advocacia de forma contínua nos estados da Paraíba e de Pernambuco, com atuação voltada ao Direito Digital e à Propriedade Intelectual, com ênfase na proteção jurídica de marcas e ativos intangíveis. Nessa área, especializou-se por meio de cursos práticos e capacitações direcionadas à atuação estratégica e aplicada, acompanhando as transformações do ambiente empresarial contemporâneo.

É membro da Comissão da Jovem Advocacia e da Comissão de Empreendedorismo Jurídico, contribuindo ativamente para o fortalecimento institucional da classe e para a integração entre advocacia e desenvolvimento profissional.

Destaca-se, ainda, por sua atuação no empreendedorismo local, auxiliando empresários e empreendedores da região na compreensão da importância da segurança jurídica como instrumento essencial ao crescimento sustentável dos negócios. Ministrou palestras sobre a temática junto à Associação Comercial de Guarabira, promovendo o acesso à informação jurídica de qualidade e incentivando a cultura da advocacia preventiva.

Sua trajetória reflete compromisso com a modernização da prática jurídica, o fortalecimento do empreendedorismo regional e a valorização da atuação técnica e ética da advocacia.

Diante do exposto, entendendo ser justa e plenamente meritória a homenagem, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400

Assinado de forma digital por IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.02.11 18:22:14 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP